



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL
RICARDO VALE - PT



INDICAÇÃO Nº

IND 12265 /2017

(Do Deputado RICARDO VALE)

L I D O
19/10/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E CRECHE NO PARANOÁ PARQUE – BRASÍLIA - DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Educação de Estado do Distrito Federal a Construção de Creche e Escola no Paranoá Parque – Brasília DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender inúmeras reivindicações da comunidade local que reclamam por serviços públicos na região. A falta de Creche e Escola no Paranoá está deixando os pais preocupados por causa da necessidade em deixar seus filhos em um local seguro para que possam ir trabalhar com tranquilidade e o perigo do deslocamento dos jovens para uma outra escola fora da cidade. Lembrando que Educação é dever do estado.

Por se tratar de justo pleito, solicito respeitosamente o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

RICARDO VALE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12265 / 2017
Folha Nº 01 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12265/2017
Folha Nº 02 E.J.